

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – BA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 045/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 065/2024****COM BASE NO ART. N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021**

O Município de Wanderley-BA, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TENSÃO PRIMÁRIA 34,5 E TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.** Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/04/2024 às 14:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, ou pelo E-mail: licitacaowanderley@gmail.com e diretoria.compraswander@outlook.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de Chamamento Público e a Proposta para cotação de preços.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, e-mail: licitacaowanderley@gmail.com ou diretoria.compraswander@outlook.com no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Wanderley-BA, 22 de abril de 2024.

Luis André Barreto da Silveira

Agente Contratação Direta

Decreto 007/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 065/2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 108/2023.**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 045/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do municipio de WANDERLEY-BA, Inscrito no CNPJ N° 11.331.128/0001-54 com sede à Avenida Claudino Barreto Rios, centro, CEP: 47.940-00, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do **Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:**

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 108/2023 para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TENSÃO PRIMÁRIA 34,5 E TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V PARA ATENDER AS DEMANDAS DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



HOSPITAL MUNICIPAL DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitacaowanderley@gmail.com e diretoria.compraswander@outlook.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Wanderley-BA, situada na Avenida Claudino Barreto Rios, nº 80, centro, Wanderley-BA.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações ou Setor de Compras se dará entre os dias 23/04/2024 e 25/04/2024 das 07:00 às 13:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0206010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.002.2.038 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MEDICA, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICA – RECURSOS PRÓPRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.002.2.037 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresarias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de n° 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei n° 12.440/2011).

VII. Certidão de Concordata e Falência.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Luis André Barreto da Silveira
Agente Contratação Direta
Decreto 007/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ANEXO I – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DA PEÇA: Até (5) dias da conclusão do processo de dispensa de licitação.	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Transformador Trifásico a óleo de distribuição, 300 KVA, Tensão Primária 34,5 e Tensão Secundária 380/220V para atender as demandas da Casa Municipal de Saúde do Município de Wanderley, estado da Bahia.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO DE DISTRIBUIÇÃO 300 KVA, TENSÃO PRIMÁRIA 34,5 E TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V	UND.		01		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, _____ de _____ de 2024.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*